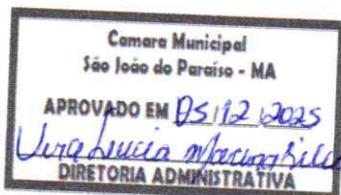




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
GABINETE DO VEREADOR DARIO CASTRO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 020/2025



SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO, AO ILUSTRE CIDADÃO FABRÍCIO MARTINS CANTANHEDE E DÁ OUTRA PROVIDENCIAIS;

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, aprovou por unanimidade de seus membros o PL 020/2025 de autoria do Vereador Dario Castro de Abreu e eu Marcos Vinícius de França Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Paraíso – MA, ao Ilustre Senhor FABRÍCIO MARTINS CANTANHEDE, Controlador Público, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, em 04 de dezembro de 2025.


Dario Castro de Abreu
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

LEGISLATURA 2025– 2028

GABINETE DO VEREADOR DARIO CASTRO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

JUSTIFICATIVA

Fabrício Martins Cantanhede, natural de Imperatriz, passou a integrar de forma efetiva a administração pública do Município de Paraíso em 01 de agosto de 2024, assumindo o cargo de Controlador da Prefeitura Municipal.

Desde sua chegada, Fabrício tem demonstrado elevado comprometimento com a transparência, a responsabilidade pública e a boa gestão administrativa, contribuindo de maneira significativa para o aprimoramento dos processos internos e para a construção de uma administração mais eficiente e íntegra.

Além de sua notável atuação profissional, Fabrício firmou laços sólidos com a comunidade Paraisense ao constituir família no município, casando-se com a senhora Gerlândia, cidadã Paraisense reconhecida por seu trabalho dedicado na defesa dos direitos da criança e do adolescente, no exercício de suas funções como Conselheira Tutelar.

A união do casal simboliza não apenas o vínculo afetivo com Paraíso, mas também a integração plena de Fabrício à vida social e comunitária da cidade.

Dessa forma, reconhecendo sua contribuição técnica à gestão municipal, seu compromisso com o serviço público e sua inserção afetiva e social na comunidade, é justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Paraisense a Fabrício Martins Cantanhede, honraria que reafirma o apreço desta Casa Legislativa por aqueles que escolhem Paraíso como lugar para viver, servir e construir um futuro melhor para toda a população.